



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025 - Processo Administrativo nº. 2025/000009010-00

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social: BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.540.692/0001-35

Endereço: Rua Pampulha nº 260, Cj. Vila Camara

Cidade: Manaus/ Am

Telefone: (92) 3232-4035

E-mail: licitacao1@betabrasil.com.br

OUTRAS INFORMAÇÕES (DADOS BANCÁRIOS)

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 3726-5

C/ CORRENTE: 108652-9

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços administrativos de conservação e restauro de documentos, bem como no desenvolvimento de ações preventivas de preservação, com vistas à preparação do acervo documental permanente sob custódia do Arquivo Central Júlia Mourão de Brito (ACJMB) para posterior digitalização e disponibilização pública via plataforma digital do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

CUSTO DOS SERVIÇOS

| TIPO DE SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE E (A) | PREÇO UNITÁRIO MENSAL (B) | VALOR UNITARIO TOTAL | VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C) = (A) X (B) |
|--|-------------------|------------------|---------------------------|----------------------|---|
| Auxiliar de Conservação e Restauro de Documentos (Auxiliar de Serviços Diversos) | Posto | 2 | R\$ 6.533,41 | R\$ 78.400,92 | R\$ 13.066,82 |
| VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO (Treze mil, sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) | | | | | R\$ 13.066,82 |
| VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e um reais e oitenta e quatro centavos) | | | | | R\$ 156.801,84 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (dias) dias.

Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos,

Declaro que possuo capacidade operacional e técnica para atendimento a todos os requisitos

Declaro que formulei nos custos da proposta: os tributos (impostos, taxas, contribuições); seguros; os encargos sociais, fiscais e comerciais, previdenciários e trabalhistas incidentes; e outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado;

Declaro a não incidência de reajuste sobre os preços ofertados;

Declaro completa identificação, quantificação e qualificação da proposta, de acordo com objeto deste Pregão;

Dados do representante legal que assinará a Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação:

CONVENÇÃO COLETIVA (AM000578/2024)

Manaus, 20 de outubro de 2025.

Beta Brasil Serviços de Conservação e Limpeza Ltda
Massuello da Silva Quaresma
Diretor



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Tipo de Serviço | Unidade de Medida | Quantidade |
|--|-------------------|------------|
| Auxiliar de Conservação e Restauro de Documentos (Auxiliar de Serviços Diversos) | Posto | 2 |

| | | |
|---|---|---------------|
| A | Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) | |
| B | Município/UF | Manaus/AM |
| C | Ano Convenção Coletiva de Trabalho | 2025 |
| D | Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E | AM000578/2024 |
| E | Nº de meses de execução contratual | 12 |

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

| Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra | | |
|---|--|--|
| 1 | Tipo de serviço | Aux. de Cons. e Rest. de Docum. (Aux. de Serv. Div.) |
| 2 | Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) | 7687 |
| 3 | Salário da Categoria Profissional | R\$ 2.666,30 |
| 4 | Categoria profissional (vinculada à execução contratual) | Aux. de Cons. e Rest. de Docum. (Aux. de Serv. Div.) |
| 5 | Data base da categoria (dia/mês/ano) | 01 de janeiro |

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| Composição da Remuneração | | Valor (R\$) |
|-----------------------------|----------------------------|---------------------|
| A | Salário Base | R\$ 2.666,30 |
| B | Adicional de Insalubridade | |
| C | Outros (especificar) | |
| Total da Remuneração | | R\$ 2.666,30 |

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

| 2.1 | 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias | % | Valor (R\$) |
|-----------------|--|---------------|-------------------|
| A | 13º Salário | 8,33% | R\$ 222,19 |
| B | Férias e Adicional de Férias | 11,11% | R\$ 296,23 |
| Subtotal | | 19,44% | R\$ 518,42 |
| C | Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias | 7,34% | R\$ 195,75 |
| TOTAL | | 26,79% | R\$ 714,17 |

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

| 2.2 | GPS, FGTS e outras contribuições | % | Valor (R\$) |
|--------------|----------------------------------|---------------|---------------------|
| A | INSS | 20,00% | R\$ 533,26 |
| B | Salário Educação | 2,50% | R\$ 66,66 |
| C | SAT | 3,96% | R\$ 105,59 |
| D | SESC ou SESI | 1,50% | R\$ 39,99 |
| E | SENAI- SENAC | 1,00% | R\$ 26,66 |
| F | SEBRAE | 0,60% | R\$ 16,00 |
| G | INCRA | 0,20% | R\$ 5,33 |
| H | FGTS | 8,00% | R\$ 213,30 |
| TOTAL | | 37,76% | R\$ 1.006,79 |

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

| 2.3 | Benefícios Mensais e Diários | diária (R\$) | Valor Mensal (R\$) |
|--|--|--------------|--------------------|
| A | Vale Transporte (considerando 22 dias úteis) | R\$ 6,00 | R\$ 104,02 |
| B | Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis) | R\$ 23,00 | R\$ 506,00 |
| C | Assistência Social e Familiar | R\$ | 15,00 |
| D | Cesta básica | R\$ | 150,00 |
| E | Plano odontológico | R\$ | 15,00 |
| F | Programa de Qualificação Profissional | R\$ | 10,00 |
| G | Outros (especificar) | R\$ | - |
| Total de Benefícios mensais e diários | | R\$ | 800,02 |

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

| 2 | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários | % | Valor (R\$) |
|--------------|---|---------------|---------------------|
| 2.1 | 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias | 26,79% | R\$ 714,17 |
| 2.2 | GPS, FGTS e outras contribuições | 37,76% | R\$ 1.006,79 |
| 2.3 | Benefícios Mensais e Diários | - | R\$ 800,02 |
| TOTAL | | 64,55% | R\$ 2.520,99 |



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

| MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO | | | |
|---|---|--------------------|--------------------|
| 3 | Provisão para Rescisão | % | Valor (R\$) |
| A | Aviso prévio indenizado | 0,42% | R\$ 11,20 |
| B | Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado | 0,03% | R\$ 0,80 |
| C | Aviso prévio trabalhado | 1,94% | R\$ 51,73 |
| D | Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado | 0,73% | R\$ 19,53 |
| E | Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado | 3,44% | R\$ 91,72 |
| TOTAL | | 6,56% | R\$ 174,98 |
| MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE | | | |
| Submódulo 4.1 – Ausências Legais. | | | |
| 4.1 | Ausências Legais | % | Valor (R\$) |
| A | Ausências Legais | 0,01% | R\$ 0,27 |
| B | Licença paternidade | 0,02% | R\$ 0,53 |
| C | Ausência por acidente de trabalho | 0,04% | R\$ 1,07 |
| D | Afastamento maternidade | 0,39% | R\$ 10,40 |
| E | Outros (especificar) | 0,00% | R\$ - |
| Subtotal | | 0,46% | R\$ 12,26 |
| F | Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente | 0,17% | R\$ 4,63 |
| TOTAL | | 0,63% | R\$ 16,90 |
| QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE | | | |
| 4 | Custo de Reposição do Profissional Ausente | % | Valor (R\$) |
| 4.1 | Ausências legais | 0,63% | R\$ 16,90 |
| TOTAL | | 0,63% | R\$ 16,90 |
| MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS | | | |
| 5 | Insumos Diversos | Valor (R\$) | |
| A | Uniformes | R\$ | 33,33 |
| B | Equipamentos | R\$ | 242,92 |
| Total de Insumos diversos | | R\$ | 276,25 |
| MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO | | | |
| 6 | Custos Indiretos, Tributos e Lucro | % | Valor (R\$) |
| A | Custos Indiretos | 4,00% | R\$ 226,22 |
| B | Lucro | 3,406% | R\$ 200,33 |
| C | Tributos | 6,91% | R\$ 451,46 |
| | PIS | 0,34% | R\$ 22,21 |
| | COFINS | 1,57% | R\$ 102,57 |
| | ISS | 5,00% | R\$ 326,67 |
| Total | | | R\$ 878,00 |
| QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO | | | |
| | Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | (R\$) | |
| A | Módulo 1 - Composição da Remuneração | R\$ | 2.666,30 |
| B | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | R\$ | 2.520,99 |
| C | Módulo 3 - Provisão para Rescisão | R\$ | 174,98 |
| D | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | R\$ | 16,90 |
| E | Módulo 5 - Insumos Diversos | R\$ | 276,25 |
| Subtotal (A + B +C+ D+ E) | | R\$ | 5.655,41 |
| F | Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro | R\$ | 878,00 |
| Valor total por empregado | | R\$ | 6.533,41 |



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

| | |
|----------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: | BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA |
| CNPJ: | 09.540.692/0001-35 |
| ENDEREÇO: | RUA PAMPULHA, N° 260 - CONJUNTO VILA CAMARA |
| FONE: | (92) 3232-4035 |

PLANILHA ESTIMATIVA PARA O CUSTO MENSAL DOS INSUMOS (MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS)

PLANILHA 01 UNIFORME

| (A) | (B) | (C) | (D) | (E = D X C) | (F = E / 12) |
|--|-------------------|-----------|--------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição | Unidade de medida | QTD anual | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ | Valor total por mês R\$ |
| Camisa polo (masculina ou feminina) | und | 4 | R\$ 60,00 | R\$ 240,00 | R\$ 20,00 |
| Calça jeans (masculina ou feminina) | und | 2 | R\$ 80,00 | R\$ 160,00 | R\$ 13,33 |
| VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO POR POSTO | | | | | R\$ 33,33 |

EQUIPAMENTOS

| DETALHAMENTO | UNIDADE | QUANTIDADE ANUAL | PREÇO UNITÁRIO | CUSTO ANUAL | CUSTO MENSAL |
|--|-----------------------|------------------|----------------|--------------|-------------------|
| Óculos de proteção | und | 50 | R\$ 4,00 | R\$ 200,00 | R\$ 16,67 |
| Jaleco ou guarda-pó de manga curta ou longa, conforme o risco associado à atividade | und | 300 | R\$ 5,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 125,00 |
| Luvas de látex descartável ou luvas de algodão tamanho M | caixa c/ 100 unidades | 30 | R\$ 28,00 | R\$ 840,00 | R\$ 70,00 |
| Máscara cirúrgica e máscara PFF2, sendo esta última de uso obrigatório nos casos de manipulação de documentos com fungos ou contaminantes similares. | caixa c/ 50 unidades | 15 | R\$ 25,00 | R\$ 375,00 | R\$ 31,25 |
| Valor mensal a apropriar | | | | | R\$ 242,92 |



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025 - Processo Administrativo nº. 2025/000009010-00

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social: BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.540.692/0001-35

Endereço: Rua Pampulha nº 260, Cj. Vila Camara

Cidade: Manaus/ Am

Telefone: (92) 3232-4035

E-mail: licitacao1@betabrasil.com.br

OUTRAS INFORMAÇÕES (DADOS BANCÁRIOS)

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 3726-5

C/ CORRENTE: 108652-9

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços administrativos de conservação e restauro de documentos, bem como no desenvolvimento de ações preventivas de preservação, com vistas à preparação do acervo documental permanente sob custódia do Arquivo Central Júlia Mourão de Brito (ACJMB) para posterior digitalização e disponibilização pública via plataforma digital do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

CUSTO DOS SERVIÇOS

| TIPO DE SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE E (A) | PREÇO UNITÁRIO MENSAL (B) | VALOR UNITARIO TOTAL | VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C) = (A) X (B) |
|--|-------------------|------------------|---------------------------|----------------------|---|
| Auxiliar de Conservação e Restauro de Documentos (Auxiliar de Serviços Diversos) | Posto | 2 | R\$ 6.533,41 | R\$ 78.400,92 | R\$ 13.066,82 |
| VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO (Treze mil, sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) | | | | | R\$ 13.066,82 |
| VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e um reais e oitenta e quatro centavos) | | | | | R\$ 156.801,84 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (dias) dias.

Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos,

Declaro que possuo capacidade operacional e técnica para atendimento a todos os requisitos

Declaro que formulei nos custos da proposta: os tributos (impostos, taxas, contribuições); seguros; os encargos sociais, fiscais e comerciais, previdenciários e trabalhistas incidentes; e outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado;

Declaro a não incidência de reajuste sobre os preços ofertados;

Declaro completa identificação, quantificação e qualificação da proposta, de acordo com objeto deste Pregão;

Dados do representante legal que assinará a Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação:

CONVENÇÃO COLETIVA (AM000578/2024)

Manaus, 20 de outubro de 2025.

Beta Brasil Serviços de Conservação e Limpeza Ltda
Massuello da Silva Quaresma
Diretor



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Tipo de Serviço | Unidade de Medida | Quantidade |
|--|-------------------|------------|
| Auxiliar de Conservação e Restauro de Documentos (Auxiliar de Serviços Diversos) | Posto | 2 |

| | | |
|---|---|---------------|
| A | Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) | |
| B | Município/UF | Manaus/AM |
| C | Ano Convenção Coletiva de Trabalho | 2025 |
| D | Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E | AM000578/2024 |
| E | Nº de meses de execução contratual | 12 |

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

| Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra | | |
|---|--|--|
| 1 | Tipo de serviço | Aux. de Cons. e Rest. de Docum. (Aux. de Serv. Div.) |
| 2 | Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) | 7687 |
| 3 | Salário da Categoria Profissional | R\$ 2.666,30 |
| 4 | Categoria profissional (vinculada à execução contratual) | Aux. de Cons. e Rest. de Docum. (Aux. de Serv. Div.) |
| 5 | Data base da categoria (dia/mês/ano) | 01 de janeiro |

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| Composição da Remuneração | | Valor (R\$) |
|-----------------------------|----------------------------|---------------------|
| A | Salário Base | R\$ 2.666,30 |
| B | Adicional de Insalubridade | |
| C | Outros (especificar) | |
| Total da Remuneração | | R\$ 2.666,30 |

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

| 2.1 | 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias | % | Valor (R\$) |
|-----------------|--|---------------|-------------------|
| A | 13º Salário | 8,33% | R\$ 222,19 |
| B | Férias e Adicional de Férias | 11,11% | R\$ 296,23 |
| Subtotal | | 19,44% | R\$ 518,42 |
| C | Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias | 7,34% | R\$ 195,75 |
| TOTAL | | 26,79% | R\$ 714,17 |

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

| 2.2 | GPS, FGTS e outras contribuições | % | Valor (R\$) |
|--------------|----------------------------------|---------------|---------------------|
| A | INSS | 20,00% | R\$ 533,26 |
| B | Salário Educação | 2,50% | R\$ 66,66 |
| C | SAT | 3,96% | R\$ 105,59 |
| D | SESC ou SESI | 1,50% | R\$ 39,99 |
| E | SENAI- SENAC | 1,00% | R\$ 26,66 |
| F | SEBRAE | 0,60% | R\$ 16,00 |
| G | INCRA | 0,20% | R\$ 5,33 |
| H | FGTS | 8,00% | R\$ 213,30 |
| TOTAL | | 37,76% | R\$ 1.006,79 |

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

| 2.3 | Benefícios Mensais e Diários | diária (R\$) | Valor Mensal (R\$) |
|--|--|--------------|--------------------|
| A | Vale Transporte (considerando 22 dias úteis) | R\$ 6,00 | R\$ 104,02 |
| B | Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis) | R\$ 23,00 | R\$ 506,00 |
| C | Assistência Social e Familiar | R\$ | 15,00 |
| D | Cesta básica | R\$ | 150,00 |
| E | Plano odontológico | R\$ | 15,00 |
| F | Programa de Qualificação Profissional | R\$ | 10,00 |
| G | Outros (especificar) | R\$ | - |
| Total de Benefícios mensais e diários | | R\$ | 800,02 |

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

| 2 | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários | % | Valor (R\$) |
|--------------|---|---------------|---------------------|
| 2.1 | 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias | 26,79% | R\$ 714,17 |
| 2.2 | GPS, FGTS e outras contribuições | 37,76% | R\$ 1.006,79 |
| 2.3 | Benefícios Mensais e Diários | - | R\$ 800,02 |
| TOTAL | | 64,55% | R\$ 2.520,99 |



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

| MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO | | | |
|---|---|--------------------|--------------------|
| 3 | Provisão para Rescisão | % | Valor (R\$) |
| A | Aviso prévio indenizado | 0,42% | R\$ 11,20 |
| B | Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado | 0,03% | R\$ 0,80 |
| C | Aviso prévio trabalhado | 1,94% | R\$ 51,73 |
| D | Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado | 0,73% | R\$ 19,53 |
| E | Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado | 3,44% | R\$ 91,72 |
| TOTAL | | 6,56% | R\$ 174,98 |
| MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE | | | |
| Submódulo 4.1 – Ausências Legais. | | | |
| 4.1 | Ausências Legais | % | Valor (R\$) |
| A | Ausências Legais | 0,01% | R\$ 0,27 |
| B | Licença paternidade | 0,02% | R\$ 0,53 |
| C | Ausência por acidente de trabalho | 0,04% | R\$ 1,07 |
| D | Afastamento maternidade | 0,39% | R\$ 10,40 |
| E | Outros (especificar) | 0,00% | R\$ - |
| Subtotal | | 0,46% | R\$ 12,26 |
| F | Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente | 0,17% | R\$ 4,63 |
| TOTAL | | 0,63% | R\$ 16,90 |
| QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE | | | |
| 4 | Custo de Reposição do Profissional Ausente | % | Valor (R\$) |
| 4.1 | Ausências legais | 0,63% | R\$ 16,90 |
| TOTAL | | 0,63% | R\$ 16,90 |
| MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS | | | |
| 5 | Insumos Diversos | Valor (R\$) | |
| A | Uniformes | R\$ | 33,33 |
| B | Equipamentos | R\$ | 242,92 |
| Total de Insumos diversos | | R\$ | 276,25 |
| MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO | | | |
| 6 | Custos Indiretos, Tributos e Lucro | % | Valor (R\$) |
| A | Custos Indiretos | 4,00% | R\$ 226,22 |
| B | Lucro | 3,406% | R\$ 200,33 |
| C | Tributos | 6,91% | R\$ 451,46 |
| | PIS | 0,34% | R\$ 22,21 |
| | COFINS | 1,57% | R\$ 102,57 |
| | ISS | 5,00% | R\$ 326,67 |
| Total | | | R\$ 878,00 |
| QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO | | | |
| | Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | (R\$) | |
| A | Módulo 1 - Composição da Remuneração | R\$ | 2.666,30 |
| B | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | R\$ | 2.520,99 |
| C | Módulo 3 - Provisão para Rescisão | R\$ | 174,98 |
| D | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | R\$ | 16,90 |
| E | Módulo 5 - Insumos Diversos | R\$ | 276,25 |
| Subtotal (A + B +C+ D+ E) | | R\$ | 5.655,41 |
| F | Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro | R\$ | 878,00 |
| Valor total por empregado | | R\$ | 6.533,41 |



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

| | |
|----------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: | BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA |
| CNPJ: | 09.540.692/0001-35 |
| ENDEREÇO: | RUA PAMPULHA, N° 260 - CONJUNTO VILA CAMARA |
| FONE: | (92) 3232-4035 |

PLANILHA ESTIMATIVA PARA O CUSTO MENSAL DOS INSUMOS (MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS)

PLANILHA 01 UNIFORME

| (A) | (B) | (C) | (D) | (E = D X C) | (F = E / 12) |
|--|-------------------|-----------|--------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição | Unidade de medida | QTD anual | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ | Valor total por mês R\$ |
| Camisa polo (masculina ou feminina) | und | 4 | R\$ 60,00 | R\$ 240,00 | R\$ 20,00 |
| Calça jeans (masculina ou feminina) | und | 2 | R\$ 80,00 | R\$ 160,00 | R\$ 13,33 |
| VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO POR POSTO | | | | | R\$ 33,33 |

EQUIPAMENTOS

| DETALHAMENTO | UNIDADE | QUANTIDADE ANUAL | PREÇO UNITÁRIO | CUSTO ANUAL | CUSTO MENSAL |
|--|-----------------------|------------------|----------------|--------------|-------------------|
| Óculos de proteção | und | 50 | R\$ 4,00 | R\$ 200,00 | R\$ 16,67 |
| Jaleco ou guarda-pó de manga curta ou longa, conforme o risco associado à atividade | und | 300 | R\$ 5,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 125,00 |
| Luvas de látex descartável ou luvas de algodão tamanho M | caixa c/ 100 unidades | 30 | R\$ 28,00 | R\$ 840,00 | R\$ 70,00 |
| Máscara cirúrgica e máscara PFF2, sendo esta última de uso obrigatório nos casos de manipulação de documentos com fungos ou contaminantes similares. | caixa c/ 50 unidades | 15 | R\$ 25,00 | R\$ 375,00 | R\$ 31,25 |
| Valor mensal a apropriar | | | | | R\$ 242,92 |



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025 - Processo Administrativo nº. 2025/000009010-00

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social: BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.540.692/0001-35

Endereço: Rua Pampulha nº 260, Cj. Vila Camara

Cidade: Manaus/ Am

Telefone: (92) 3232-4035

E-mail: licitacao1@betabrasil.com.br

OUTRAS INFORMAÇÕES (DADOS BANCÁRIOS)

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 3726-5

C/ CORRENTE: 108652-9

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços administrativos de conservação e restauro de documentos, bem como no desenvolvimento de ações preventivas de preservação, com vistas à preparação do acervo documental permanente sob custódia do Arquivo Central Júlia Mourão de Brito (ACJMB) para posterior digitalização e disponibilização pública via plataforma digital do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

CUSTO DOS SERVIÇOS

| TIPO DE SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE E (A) | PREÇO UNITÁRIO MENSAL (B) | VALOR UNITARIO TOTAL | VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C) = (A) X (B) |
|--|-------------------|------------------|---------------------------|----------------------|---|
| Auxiliar de Conservação e Restauro de Documentos (Auxiliar de Serviços Diversos) | Posto | 2 | R\$ 6.533,41 | R\$ 78.400,92 | R\$ 13.066,82 |
| VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO (Treze mil, sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) | | | | | R\$ 13.066,82 |
| VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e um reais e oitenta e quatro centavos) | | | | | R\$ 156.801,84 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (dias) dias.

Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos,

Declaro que possuo capacidade operacional e técnica para atendimento a todos os requisitos

Declaro que formulei nos custos da proposta: os tributos (impostos, taxas, contribuições); seguros; os encargos sociais, fiscais e comerciais, previdenciários e trabalhistas incidentes; e outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado;

Declaro a não incidência de reajuste sobre os preços ofertados;

Declaro completa identificação, quantificação e qualificação da proposta, de acordo com objeto deste Pregão;

Dados do representante legal que assinará a Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação:

CONVENÇÃO COLETIVA (AM000578/2024)

Manaus, 20 de outubro de 2025.

Beta Brasil Serviços de Consercação e Limpeza Ltda
Massuello da Silva Quaresma
Diretor



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Tipo de Serviço | Unidade de Medida | Quantidade |
|--|-------------------|------------|
| Auxiliar de Conservação e Restauro de Documentos (Auxiliar de Serviços Diversos) | Posto | 2 |

| | | |
|---|---|---------------|
| A | Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) | |
| B | Município/UF | Manaus/AM |
| C | Ano Convenção Coletiva de Trabalho | 2025 |
| D | Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E | AM000578/2024 |
| E | Nº de meses de execução contratual | 12 |

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

| Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra | | |
|---|--|--|
| 1 | Tipo de serviço | Aux. de Cons. e Rest. de Docum. (Aux. de Serv. Div.) |
| 2 | Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) | 7687 |
| 3 | Salário da Categoria Profissional | R\$ 2.666,30 |
| 4 | Categoria profissional (vinculada à execução contratual) | Aux. de Cons. e Rest. de Docum. (Aux. de Serv. Div.) |
| 5 | Data base da categoria (dia/mês/ano) | 01 de janeiro |

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| Composição da Remuneração | | Valor (R\$) |
|-----------------------------|----------------------------|---------------------|
| A | Salário Base | R\$ 2.666,30 |
| B | Adicional de Insalubridade | |
| C | Outros (especificar) | |
| Total da Remuneração | | R\$ 2.666,30 |

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

| 2.1 | 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias | % | Valor (R\$) |
|-----------------|--|---------------|-------------------|
| A | 13º Salário | 8,33% | R\$ 222,19 |
| B | Férias e Adicional de Férias | 11,11% | R\$ 296,23 |
| Subtotal | | 19,44% | R\$ 518,42 |
| C | Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias | 7,34% | R\$ 195,75 |
| TOTAL | | 26,79% | R\$ 714,17 |

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

| 2.2 | GPS, FGTS e outras contribuições | % | Valor (R\$) |
|--------------|----------------------------------|---------------|---------------------|
| A | INSS | 20,00% | R\$ 533,26 |
| B | Salário Educação | 2,50% | R\$ 66,66 |
| C | SAT | 3,96% | R\$ 105,59 |
| D | SESC ou SESI | 1,50% | R\$ 39,99 |
| E | SENAI- SENAC | 1,00% | R\$ 26,66 |
| F | SEBRAE | 0,60% | R\$ 16,00 |
| G | INCRA | 0,20% | R\$ 5,33 |
| H | FGTS | 8,00% | R\$ 213,30 |
| TOTAL | | 37,76% | R\$ 1.006,79 |

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

| 2.3 | Benefícios Mensais e Diários | diária (R\$) | Valor Mensal (R\$) |
|--|--|--------------|--------------------|
| A | Vale Transporte (considerando 22 dias úteis) | R\$ 6,00 | R\$ 104,02 |
| B | Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis) | R\$ 23,00 | R\$ 506,00 |
| C | Assistência Social e Familiar | R\$ | 15,00 |
| D | Cesta básica | R\$ | 150,00 |
| E | Plano odontológico | R\$ | 15,00 |
| F | Programa de Qualificação Profissional | R\$ | 10,00 |
| G | Outros (especificar) | R\$ | - |
| Total de Benefícios mensais e diários | | R\$ | 800,02 |

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

| 2 | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários | % | Valor (R\$) |
|--------------|---|---------------|---------------------|
| 2.1 | 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias | 26,79% | R\$ 714,17 |
| 2.2 | GPS, FGTS e outras contribuições | 37,76% | R\$ 1.006,79 |
| 2.3 | Benefícios Mensais e Diários | - | R\$ 800,02 |
| TOTAL | | 64,55% | R\$ 2.520,99 |



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

| MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO | | | |
|--|---|--------------|-------------------|
| 3 | Provisão para Rescisão | % | Valor (R\$) |
| A | Aviso prévio indenizado | 0,42% | R\$ 11,20 |
| B | Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado | 0,03% | R\$ 0,80 |
| C | Aviso prévio trabalhado | 1,94% | R\$ 51,73 |
| D | Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado | 0,73% | R\$ 19,53 |
| E | Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado | 3,44% | R\$ 91,72 |
| TOTAL | | 6,56% | R\$ 174,98 |
| MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE | | | |
| Submódulo 4.1 – Ausências Legais. | | | |
| 4.1 | Ausências Legais | % | Valor (R\$) |
| A | Ausências Legais | 0,01% | R\$ 0,27 |
| B | Licença paternidade | 0,02% | R\$ 0,53 |
| C | Ausência por acidente de trabalho | 0,04% | R\$ 1,07 |
| D | Afastamento maternidade | 0,39% | R\$ 10,40 |
| E | Outros (especificar) | 0,00% | R\$ - |
| Subtotal | | 0,46% | R\$ 12,26 |
| F | Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente | 0,17% | R\$ 4,63 |
| TOTAL | | 0,63% | R\$ 16,90 |
| QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE | | | |
| 4 | Custo de Reposição do Profissional Ausente | % | Valor (R\$) |
| 4.1 | Ausências legais | 0,63% | R\$ 16,90 |
| TOTAL | | 0,63% | R\$ 16,90 |
| MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS | | | |
| 5 | Insumos Diversos | | Valor (R\$) |
| A | Uniformes | | R\$ 33,33 |
| B | Equipamentos | | R\$ 242,92 |
| Total de Insumos diversos | | | R\$ 276,25 |
| MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO | | | |
| 6 | Custos Indiretos, Tributos e Lucro | % | Valor (R\$) |
| A | Custos Indiretos | 4,00% | R\$ 226,22 |
| B | Lucro | 3,406% | R\$ 200,33 |
| C | Tributos | 6,91% | R\$ 451,46 |
| | PIS | 0,34% | R\$ 22,21 |
| | COFINS | 1,57% | R\$ 102,57 |
| | ISS | 5,00% | R\$ 326,67 |
| Total | | | R\$ 878,00 |
| QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO | | | |
| | Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | | (R\$) |
| A | Módulo 1 - Composição da Remuneração | R\$ | 2.666,30 |
| B | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | R\$ | 2.520,99 |
| C | Módulo 3 - Provisão para Rescisão | R\$ | 174,98 |
| D | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | R\$ | 16,90 |
| E | Módulo 5 - Insumos Diversos | R\$ | 276,25 |
| Subtotal (A + B +C+ D+ E) | | R\$ | 5.655,41 |
| F | Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro | R\$ | 878,00 |
| Valor total por empregado | | R\$ | 6.533,41 |



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

| | |
|----------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: | BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA |
| CNPJ: | 09.540.692/0001-35 |
| ENDEREÇO: | RUA PAMPULHA, N° 260 - CONJUNTO VILA CAMARA |
| FONE: | (92) 3232-4035 |

PLANILHA ESTIMATIVA PARA O CUSTO MENSAL DOS INSUMOS (MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS)

PLANILHA 01

UNIFORME

| (A) | (B) | (C) | (D) | (E = D X C) | (F = E / 12) |
|--|-------------------|-----------|--------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição | Unidade de medida | QTD anual | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ | Valor total por mês R\$ |
| Camisa polo (masculina ou feminina) | und | 4 | R\$ 60,00 | R\$ 240,00 | R\$ 20,00 |
| Calça jeans (masculina ou feminina) | und | 2 | R\$ 80,00 | R\$ 160,00 | R\$ 13,33 |
| VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO POR POSTO | | | | | R\$ 33,33 |

EQUIPAMENTOS

| DETALHAMENTO | UNIDADE | QUANTIDADE ANUAL | PREÇO UNITÁRIO | CUSTO ANUAL | CUSTO MENSAL |
|--|-----------------------|------------------|----------------|--------------|-------------------|
| Óculos de proteção | und | 50 | R\$ 4,00 | R\$ 200,00 | R\$ 16,67 |
| Jaleco ou guarda-pó de manga curta ou longa, conforme o risco associado à atividade | und | 300 | R\$ 5,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 125,00 |
| Luvas de látex descartável ou luvas de algodão tamanho M | caixa c/ 100 unidades | 30 | R\$ 28,00 | R\$ 840,00 | R\$ 70,00 |
| Máscara cirúrgica e máscara PFF2, sendo esta última de uso obrigatório nos casos de manipulação de documentos com fungos ou contaminantes similares. | caixa c/ 50 unidades | 15 | R\$ 25,00 | R\$ 375,00 | R\$ 31,25 |
| Valor mensal a apropriar | | | | | R\$ 242,92 |



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.540.692/0001-35

CERTIDÃO EMITIDA em 20/10/2025, às 12:35:45

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 17/10/2025, aprendizes em número **SUPERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **E055LVrdXSXtQuw**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 17/10/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 17/10/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 20/10/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.540.692/0001-35

CERTIDÃO EMITIDA em 20/10/2025, às 12:35:08

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 17/10/2025, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **SUPERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **EyLdQawgwHAFBss**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 17/10/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 17/10/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 20/10/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE
Nº 553/2025**

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários que a empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, estabelecida nesta cidade na Av. Pampulha, nº 260, Cj: Villar Camara Bairro: Aleixo, CEP : 69.083-350, Manaus/AM com CNPJ nº **09.540.692/0001-35**, é cadastrada neste Sindicato, estando sua situação regular junto a esta Entidade Sindical Patronal no cumprimento das seguintes obrigações previstas na Convenção Coletiva Trabalho-2025.

Cesta Básica – (Cláusula 8ª da CCT-2025)

Plano Odontológico – (Cláusula 10ª da CCT-2025)

Assistência Social e Familiar (Cláusula 12ª da CCT-2025)

Programa de Qualificação Profissional (Cláusula 18ª da CCT-2025)

Esta certidão é exclusivamente para os seguintes Tomadores de Serviços:

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. AFEAM
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARISTA E FLORESTAL AM-ADAFF
CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA-ALFREDO DA MATTA
FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RADIO CULTURA DO AMAZONAS FUNTEC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO LUCIO PEREIRA MACHADO
SECRETARIA DO ESTADO DE INFRAESTRUTURA METROP DE MANAUS - SEINFRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM- POLICLINICA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA – MANAUS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA.

Validade da Certidão: 20/11/2025

Manaus/AM, 20 de Outubro de 2025

SEAC/AM - Sind. das Emp. de Asseio Cons.
do Estado do Amazonas


NELMA REIS
DIRETORA EXECUTIVA

Rua Vila Ega, 105 - Bairro: Tarumã – CEP: 69.022-110 - Manaus – Amazonas

CNPJ 34.501.213/0001-19 Fone: (92) 3085-2765

E-mail: seacamazonas@hotmail.com

Tudo pela Moralidade da Atividade



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Relações do Trabalho
Departamento de Relações do Trabalho

CERTIDÃO

O Departamento de Relações do Trabalho - DRT, conforme disposto na Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, certifica, para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES o CNPJ nº **34.501.213/0001-19**, com as seguintes informações:

Situação: **ATIVA**

Grau: **Sindicato**

Denominação: **SEAC/AM - S. EMP ASSEIO, CONS E OUTROS SERV SIM E TERC DO EST AM**

Área Geoeconômica: **URBANO**

Grupo: **Empregadores**

Classe: **Empregadores**

Categoria: **Empresa de Asseio e Conservação**

Abrangência: **ESTADUAL**

Base Territorial: **Amazonas**

Diretoria

Data início mandato: **01/02/2022** Data Término mandato: **31/01/2026**

Dirigentes:

| # | Nome | Função |
|---|-----------------------------------|---------------------------|
| 1 | LUIZ RODRIGUES COELHO FILHO | Presidente |
| 2 | GERSON KLEBER BRITO RISUENHO | Vice-presidente |
| 3 | LIDIANE LIMA DE OLIVEIRA | Secretário Geral |
| 4 | LUIZ ROBERTO RUSSO DE MELO | Tesoureiro |
| 5 | FRANKLIN FERNANDES DA SILVA FILHO | Membro do Conselho Fiscal |
| 6 | ISAIAS DE SOUZA PENHA | Membro do Conselho Fiscal |
| 7 | LEONIDAS PEREIRA PACHECO | Membro do Conselho Fiscal |
| 8 | SANDRO ROBERTO ARAUJO MARTINS | Membro do Conselho Fiscal |
| 9 | TEREZINHA LIMA DE ARAUJO | Membro do Conselho Fiscal |



Brasília, 20/10/2025.

Certidão gerada eletronicamente em 20/10/2025 às 13:12:47.

Secretaria de Relações do Trabalho.

A verificação da autenticidade desta certidão poderá ser feita por meio do código 81DDAFFBDC544 no endereço <https://cnes.trabalho.gov.br>



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Relações do Trabalho
Departamento de Relações do Trabalho

CERTIDÃO

O Departamento de Relações do Trabalho - DRT, conforme disposto na Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, certifica, para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES o CNPJ nº **23.006.562/0001-48**, com as seguintes informações:

Situação: **ATIVA**

Grau: **Sindicato**

Denominação: **SEEACEAM - SIND. DOS EMPREGADOS EM EMPR. ASSEIO E CONS. EST. DO AM.**

Área Geoeconômica: **URBANO**

Grupo: **Trabalhadores**

Classe: **Empregados**

Categoria: **Empregados em Empresas de Asseio e Conservação.**

Abrangência: **ESTADUAL**

Base Territorial: **Amazonas**

Diretoria

Data início mandato: **26/02/2025** Data Término mandato: **26/02/2029**

Dirigentes:

| # | Nome | Função |
|----|-----------------------------------|---------------------------|
| 1 | BENILSON CAVALCANTE HIPOLITO | Presidente |
| 2 | IVO MURILO DOS SANTOS | Secretário Geral |
| 3 | JONES SOUZA DE CASTRO | Tesoureiro |
| 4 | ANDREZA DE SOUZA ALCANTARA | Suplente da Diretoria |
| 5 | ANDREZZA MELO PIRES DA COSTA | Suplente da Diretoria |
| 6 | DIMAGDA CAVALCANTE DA SILVA | Suplente da Diretoria |
| 7 | ADRIA DE FREITAS ALONSO PEREIRA | Membro do Conselho Fiscal |
| 8 | DONIZETH CONCEICAO MORIS DA SILVA | Membro do Conselho Fiscal |
| 9 | ELEOENAY ELIAS PINTO | Membro do Conselho Fiscal |
| 10 | ELSON ANDRADE DINIZ | Membro do Conselho Fiscal |
| 11 | HELION BETON DA SILVA OLIVEIRA | Membro do Conselho Fiscal |
| 12 | ROSILENE DOS SANTOS PALHETA | Membro do Conselho Fiscal |



Brasília, 20/10/2025.

Certidão gerada eletronicamente em 20/10/2025 às 13:13:37.

Secretaria de Relações do Trabalho.

A verificação da autenticidade desta certidão poderá ser feita por meio do código F438967EDA4B4 no endereço <https://cnes.trabalho.gov.br>

CERTIFICADO

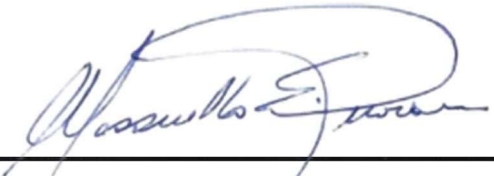


**BETA BRASIL SERVIÇOS
DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ 09.540.692.0001-35**

Esta é uma empresa certificada pela Quality RH Consultoria, treinamento e desenvolvimento em Compliance e tem implementado o **PROGRAMA DE CONFORMIDADE, INTEGRIDADE E COMPLIANCE** iniciado em Agosto de 2024.

Luiz Felipe de Araujo Costa
MSc. Luiz Felipe de Araujo Costa

COMPLIANCE OFFICE
BACHAREL EM DIREITO
ESPECIALISTA EM COMPLIANCE TRABALHISTA



Massuelo da Silva Quaresma

DIRETOR PRESIDENTE



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

CNPJ/MF Nº: 09.540.692/0001-35

Rua Pampulha, nº 260 - Conjunto Villar Câmara - Bairro: Aleixo - CEP: 69.083-350 - Manaus/AM

FONE: (92) 3232-4035 / E-mail: licitacao1@betabras.com.br

"Deixei de Senhor: Ele é o meu Deus, o meu refúgio, a minha fortaleza, e nele confiarei" (Salmo 91:2).

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.540.692-35, estabelecida na Rua Pampulha, nº 260 - Conjunto Villar Câmara - Bairro: Aleixo - CEP: 69.083-350 - Manaus/AM, tem os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

| NOME ÓRGÃO/EMPRESA | ENDEREÇO | Nº CONTRATO | INICIO | TÉRMINO | VALOR TOTAL | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR TOTAL DILUÍDO | MESES DOS CONTRATOS |
|--|---|-------------|------------|------------|------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF | Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 1.460, Bloco "G", ULBRA - Conj. Atilio Andrezza - Japiim, Manaus-AM, CEP: 69.077-730 | 031/2022 | 19/06/2025 | 19/06/2026 | R\$ 1.307.108,72 | R\$ 108.925,73 | R\$ 762.480,09 | 12 |
| Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM | Avenida Constantino Nery, nº 5733 - Flores, Manaus-AM, CEP: 69.058-795 | 003/2021 | 28/03/2025 | 28/03/2026 | R\$ 1.448.971,50 | R\$ 120.747,63 | R\$ 482.990,50 | 12 |
| Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM | Avenida Constantino Nery, nº 5733 - Flores, Manaus-AM, CEP: 69.058-795 | 007/2024 | 09/09/2024 | 09/09/2025 | R\$ 585.838,84 | R\$ 48.819,90 | R\$ 439.379,13 | 12 |
| Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM | Avenida Pedro Teixeira, nº 2354 - Dom Pedro, Manaus-AM, CEP: 69.040-000 | 016/2021 | 29/03/2025 | 29/03/2026 | R\$ 958.807,20 | R\$ 79.900,60 | R\$ 319.602,40 | 12 |
| Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus/AM. | Avenida Djalma Batista, nº 1018 - Chapada, Manaus-AM, CEP: 69.050-010 | 019/2024 | 13/09/2024 | 13/09/2025 | R\$ 1.280.569,92 | R\$ 106.714,16 | R\$ 960.427,44 | 12 |
| Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM | Avenida Codajás, nº 24 - Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP: 69.065-130 | 004/2022 | 01/07/2025 | 01/07/2026 | R\$ 645.489,67 | R\$ 53.790,81 | R\$ 376.535,64 | 12 |
| Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leonidas e Maria Deane - Fiocruz Amazônia. | Rua Teresina, nº 476 - Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP: 69.057-070 | 014/2024 | 20/09/2024 | 20/09/2025 | R\$ 200.305,80 | R\$ 16.692,15 | R\$ 150.229,35 | 12 |
| Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC | Rua Major Gabriel, nº 25 - Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, CEP: 69.020-060 | 002/2022 | 01/02/2025 | 31/01/2026 | R\$ 203.328,60 | R\$ 16.944,05 | R\$ 16.944,05 | 12 |
| Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado - Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas | Av. Cosme Ferreira, nº 3937, Coroado, Manaus-AM, CEP: 69.083-001 | 012/2019 | 01/11/2024 | 01/11/2025 | R\$ 8.883.640,80 | R\$ 740.303,40 | R\$ 7.403.034,00 | 12 |
| Policlínica Gilberto Mestrinho - Secretaria de Saúde do Estado Amazonas | Av. Getúlio Vargas, nº 341, Centro, Manaus-AM, CEP: 69.070-620 | 006/2022 | 01/05/2025 | 01/05/2026 | R\$ 1.398.515,28 | R\$ 116.542,94 | R\$ 582.714,70 | 12 |
| Polícia Rodoviária Federal - Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Amazonas - PRF/AM | Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 2479 - Conjunto DNIT, Parque 10, Manaus-AM, CEP: 69.058-775 | 001/2023 | 16/05/2025 | 15/05/2026 | R\$ 496.599,48 | R\$ 41.383,29 | R\$ 206.916,45 | 12 |
| Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado do Amazonas. | Av. Brasil, nº 3925 - Compensa, Manaus-AM, CEP: 69.036-110 | 006/2024 | 29/08/2024 | 29/08/2025 | R\$ 1.617.695,04 | R\$ 134.807,92 | R\$ 1.078.463,36 | 12 |
| Secretaria de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus SEINFRA/AM | Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, nº 3760 - Monte das Oliveiras, Manaus-AM, CEP: 69.095-000 | 018/2022 | 03/03/2025 | 03/03/2026 | R\$ 76.144,08 | R\$ 6.345,34 | R\$ 19.036,02 | 12 |
| Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF1 - Seção Judiciária do Estado do Amazonas | Av. André Araújo, nº 25 - Aleixo, Manaus-AM, CEP: 69.060-000 | 010/2025 | 02/06/2025 | 01/06/2028 | R\$ 2.154.998,20 | R\$ 179.583,18 | R\$ 1.077.499,10 | 12 |
| Conselho Regional de Medicina | Av. Senador Raimundo Parente, nº 06 - Alvorada, CEP: 69.048-661 | 002/2025 | 12/02/2025 | 12/02/2026 | R\$ 295.000,00 | R\$ 24.583,33 | R\$ 122.916,67 | 12 |
| Defensoria Pública da União | Setor Bancário Norte, Edifício Palácio da Agricultura, Bloco F, Quadra 01 - Brasília, CEP: 70.040-908 | 049/2025 | 01/05/2025 | 01/05/2026 | R\$ 3.211.359,84 | R\$ 267.613,32 | R\$ 535.226,64 | 12 |



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

ANEXO I

Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº.09.540.692/0001-35, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Massuello da Silva Quaresma, portador da Carteira de Identidade no nº 4072693 MAER/PE e do CPF no 019.219.968-46, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma CPF
nº: 019.219.968-46
Diretor



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, MASSUELLO DA SILVA QUARESMA, portador da Carteira de Identidade nº 4072693 MAER/PE e do CPF nº 019.219.968-46, como representante devidamente constituído da empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA** CNPJ nº. 09.540.692/0001-35 com sede na Rua Pampulha nº 260, Conjunto Villar Câmara, Manaus-AM doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº.90037/2027, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente Licitante e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 90037/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 90037/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 90037/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 90037/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma CPF
nº: 019.219.968-46
Diretor



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS COTAS LEGAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.540.692/0001-35**, com sede na **Rua Pampulha, nº 260, Conjunto Villar Câmara bairro Aleixo, Manaus/AM**, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Massuello da Silva Quaresma**, portador da **Carteira de Identidade nº 4072693 MAER/PE** e **CPF nº 019.219.968-46**, para fins de atendimento às exigências do edital e em conformidade com a legislação vigente, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

1. Cumpre integralmente as **reservas legais de cargos para pessoas com deficiência (PCD)**, conforme previsto no **artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/1991**;
2. Atende igualmente ao disposto na **Lei Estadual nº 241/2015**, alterada pela **Lei Estadual nº 5.916/2022**, no que se refere à obrigatoriedade de contratação e manutenção de percentual mínimo de pessoas com deficiência em seu quadro de empregados;
3. Possui **certidão eletrônica emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego**, comprovando o cumprimento das referidas cotas legais, que será apresentada sempre que solicitada pela Administração Pública ou nos momentos de prorrogação contratual.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma CPF
nº: 019.219.968-46
Diretor



**BETA BRASIL SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**
CNPJ. 09.540.692/0001-35

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025

O Sr. Massuello da Silva Quaresma, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4072693 MAER/PE e do CPF nº 019.219.968-46DECLARA, como Representante Legal da Empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.540.692/0001-35 que renuncia à

Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Pregão Eletrônico nº 90037/2025 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** ficando o quadro técnico da empresa de acordo com as reais condições de execução dos serviços, bem como de quaisquer outros dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, ocorrência de eventuais prejuízos, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo de dispensa de licitação, em nome da empresa que represento.

Declaro ainda que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências no Aviso de Pregão Eletrônico nº 90037/2025 – **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** e seus Anexos, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma CPF
nº: 019.219.968-46
Diretor

Rua Pampulha, nº 260, Conjunto Vilar Câmara- Aleixo
Fone: (92) 3232-4035
Email: licitacao1@betabras.com.br
Manaus- AM



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DO SIGILO

Eu, Massuello da Silva Quaresma, portador da carteira de Identidade nº 4072693 expedido pela MAER/PE e do CPF nº 019.219.968-46, DECLARO ter pleno conhecimento da responsabilidade junto ao Ministério Público Federal, quanto à adoção de medidas de segurança adequadas, na execução das minhas atividades, no que concerne à guarda do sigilo de dados e/ou informações classificados e tratados no âmbito do MPF, relativos à prestação de serviço efetivo, bem como sobre todas as informações que, por força de minha função, venha a ser do meu conhecimento, comprometendo-me a manter o sigilo necessário a que sou obrigado nos termos da legislação vigente.

Comprometo-me, ainda, a zelar pela proteção dos equipamentos, documentos, materiais, áreas e instalações, processos e sistemas de informação sob minha responsabilidade ou os quais me forem disponibilizados para uso, fazendo-o em estrito interesse e razões do serviço desta Instituição.

A vigência da obrigação de manutenção do sigilo, assumida pela minha pessoa por meio deste termo, será enquanto os dados e/ou informações estiverem classificados como sigilosos, ou, quando esta classificação for suspensa, mediante autorização escrita, concedida à minha pessoa por autoridade competente para tal suspensão.

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma

CPF: 019.219.968-46

Diretor



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, o sr. Massuello da Silva Quaresma, portador da carteira de Identidade nº 4072693 expedido pela MAER/PE e do CPF nº 019.219.968-46 declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão Eletrônico* nº 90037/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma

CPF: 019.219.968-46

Diretor



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES INERENTES À NATUREZA DO SERVIÇO

A empresa BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.540.692/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Massuelo da Silva Quaresma, portador da carteira de Identidade nº 4072693 expedido pela MAER/PE e do CPF nº 019.219.968-46, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especificados, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuelo da Silva Quaresma

CPF: 019.219.968-46

Diretor

Rua Pampulha, nº 260, Conjunto Vilar Câmara- Aleixo

Fone: (92) 3232-4035

Email: licitacao1@betabras.com.br

Manaus- AM



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE NEPOTISMO

IDENTIFICAÇÃO

NOME DA EMPRESA: BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E

LIMPEZA LTDA CNPJ: 09.540.692/0001-35

NOME DECLARANTE: MASSUELLO DA SILVA

QUARESMA CPF: 019.219.968-46

CARGO: SÓCIO-DIRETOR

Eu, **MASSUELLO DA SILVA QUARESMA**, sócio-diretor e representante legal da empresa acima identificada, para fins de participação no certame licitatório promovido pela **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, **DECLARO**, nos termos da **Resolução CNMP nº 172/2017** (atualizada), da **Lei nº 14.133/2021** e da **Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal**, que:

O quadro societário desta empresa **não possui** cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou ainda de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, consoante Resolução nº 172/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

O quadro societário desta empresa **possui** cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, dos membros ou servidores acima mencionados, devidamente identificados a seguir):

Nome do Membro/Servidor:

Cargo:



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

Órgão de Lotação:

Grau de Parentesco:

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade das informações prestadas sujeita a empresa às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo inabilitação, rescisão contratual e comunicação aos órgãos de controle.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma

CPF: 019.219.968-46

Diretor



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025-TJAM

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

Declaro que a empresa BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA CNPJ nº 09.540.692/0001-35, telefone (92) 3232-4035, endereço eletrônico licitacao1@betabras.com.br, não teve interesse em realizar a vistoria nos locais onde serão executados os serviços continuados **mão de obra de limpeza e conservação**, visando atender às necessidades do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, referente ao edital do pregão eletrônico nº 90037/2025, não cabendo alegações, pela supracitada empresa, em qualquer época, de desconhecimento de estado, fatos e detalhes que impossibilitem ou dificultem a execução dos serviços ou o cumprimento de todas as suas obrigações.

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma
CPF: 019.219.968-46
Diretor

Rua Pampulha, nº 260, Conjunto Vilar Câmara- Aleixo
Fone: (92) 3232-4035
Email: licitacao1@betabras.com.br
Manaus- AM



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025

Processo Administrativo nº 00068/2025

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA CNPJ nº 09.540.692/0001-35 , com sede na Rua Pampulha nº 260, Conjunto Villar Câmara, Manaus-AM por intermédio de seu representante legal Massuello da Silva Quaresma, para fins do Pregão Eletrônico, Nº 90019/2025, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de **mão de obra de limpeza e conservação do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando os critérios estabelecidos no Edital e Termo de Referência, as normas de proteção do meio ambiente, a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma
CPF nº 019.219.968-46
Diretor



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Declaro que a empresa BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº **09.540.692/0001-35** localizada na Rua Pampulha nº 260, Conjunto Villar Câmara, Manaus-Am, tem pleno conhecimento de todas as condições necessárias para a execução dos serviços continuados de **mão de obra de limpeza e conservação**, visando atender a **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência do pregão eletrônico nº 90037/2025, não cabendo alegações, pela supracitada empresa, em qualquer época, de desconhecimento de estado, fatos e detalhes que impossibilitem ou dificultem a execução dos serviços ou o cumprimento de todas as suas obrigações.

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma
CPF: 019.219.968-46
Diretor



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO

A BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.540.692/0001-35, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Massuello da Silva Quaresma, portador do RG n.º 4072693 e do CPF n.º 019.219.968-46, DECLARA, sob as penas da lei, que possui escritório instalado na cidade de Manaus/AM, situado na Rua Pampulha, nº 260, Conjunto Villar Camara, Bairro Aleixo, em conformidade com as exigências legais e contratuais aplicáveis, em atendimento ao disposto no item 10.6, “a”, do Anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma
CPF nº: 019.219.968-46
Diretor



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Eu, Massuello da Silva Quaresma, Sócio administrador, da empresa BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.540.692/0001-35, DECLARO, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 90037/2025, que:

Estou ciente e comprometido(a) com o cumprimento integral das disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como das políticas e normas internas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no que se refere ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis eventualmente realizados no âmbito da execução contratual.

Comprometo-me a adotar todas as medidas técnicas, administrativas e organizacionais adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais, limitando o tratamento à finalidade estritamente necessária para a execução do objeto contratado, observando os prazos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

Declaro que não realizarei qualquer compartilhamento de dados pessoais com terceiros, exceto nos casos autorizados pela **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** ou previstos em lei, assumindo integral responsabilidade por eventual operação de compartilhamento e garantindo a proteção e a confidencialidade dos dados tratados.

Declaro ainda que cumprirei as obrigações constantes do edital e do contrato, incluindo comunicação imediata de incidentes de segurança, observância das instruções da CONTRATANTE, manutenção de registros de tratamento, cooperação em auditorias e restituição ou eliminação de dados ao término da execução contratual, conforme os artigos 15 e 16 da LGPD.

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma
CPF: 019.219.968-46
Diretor

Rua Pampulha, nº 260, Conjunto Vilar Câmara- Aleixo
Fone: (92) 3232-4035
Email: licitacao1@betabras.com.br
Manaus- AM



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS ao CRO, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**. Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

Nome do Diretor Administrador: MASSUELLO DA SILVA QUARESMA

CPF: 019.219.968-46

Nome de Sócio Administrador: MASSUELLO DA SILVA QUARESMA JUNIOR

CPF: 008.201.195-80

DADOS DA EMPRESA:

Nome: **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
L T D A**

Endereço: RUA PAMPULHA Nº260, CONJUNTO VILLAR CAMARA, MANAUS-AM

CEP: 69083-350

Telefone: (92) 3232- 4035, e-mail: licitacao1@betabras.com.br

CNPJ: 09.540.692.0001-35

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma

CPF nº 019.219.968-46

Diretor

Rua Pampulha, nº 260, Conjunto Vilar Câmara- Aleixo

Fone: (92) 3232-4035

Email: licitacao1@betabras.com.br

Manaus- AM



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS TRABALHISTAS

Eu, Massuello da Silva Quaresma, Sócio administrador, da empresa BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.540.692/0001-35, **DECLARO**, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 90037/2025, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma
CPF: 019.219.968-46
Diretor



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Declaramos, para cumprimento do Edital referente ao processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 90037/2025 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, que a empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº:09.540.692/0001-35, estabelecida na Rua Pampulha – Conjunto Villar Câmara, nº 260 – Bairro: Aleixo, CEP: 69.083-350, neste ato por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Massuello da Silva Quaresma**, CPF: 019.219.968-46.

Declaro sob as penas da lei que:

a.1) Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos e concordando com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

a.2) Declaro que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

b.1) Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

b.2) Declaro inexistência de impedimento à habilitação do fornecedor e de que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

b.3) Cumpro às exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

b.4) Ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

b.5) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

c.1) de observação aos incisos III e IV do art. 1º e cumprimento ao disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

c.2) de cumprimento à reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

d.1) Manifestando participação da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Que temos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto desta licitação.

Que a nossa proposta é exequível para o cumprimento do objeto nas condições exigidas no respectivo Instrumento Convocatório.

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma
CPF nº 019.219.968-46
Diretor



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025-TJAM

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL

A empresa **Beta Brasil Serviços De Conservação E Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 09.540.692/0001-35, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Massuello da Silva Quaresma**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 4072693 MAER/PE** e do CPF nº 019.219.968-46 **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, declara que:

OPTAMOS por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que **ASSUMIMOS** todo e qualquer risco por esta decisão e **NOS COMPROMETEMOS** a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital e respectivos anexos que compõem o processo na modalidade **PREGÃO Nº 90037/2025**;

DECLARA: não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos;

Emprega menor de dezesseis na condição de aprendiz;

que atende a todas as exigências de **HABILITAÇÃO** contidas no referido Edital;

que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas; e que não sofreu condenação por improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/92, nos últimos anos.

Declara, para fins de participação no **Pregão Eletrônico n.º 90037/2025**, não haver no quadro societário da empresa identificada acima cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos colaboradores ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, vinculados direta ou indiretamente às unidades do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Declara, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, Cadastrado Nacional de Débitos Trabalhista e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no **Pregão Eletrônico nº 90037/2025** do



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARO A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO TER RECEBIDO O EDITAL, e, que conhece as condições locais para execução do objeto tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

DECLARO ATENDER AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021).

DECLARO que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO DO OBJETO LICITADO e de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, anuindo com exigências constantes do edital e seus anexos; bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

DECLARO, CIÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARO QUE NÃO EMPREGO MENOR de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição;

DECLARO QUE NÃO POSSUO, EM MINHA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

DECLARO a exequibilidade de nossa proposta comercial, para o cumprimento do objeto nas condições exigidas no respectivo Instrumento Convocatório.

DECLARO para os devidos fins que possuímos estoque de uniformes, e que os custos deles não serão repassados aos colaboradores.

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma
CPF nº019.219.968-46
Diretor



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.037/2025
PGEA Nº 00068/2025**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.540.692/0001-35, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Massuello da Silva Quaresma, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4072693 MAER/PE e do CPF nº 019.219.968-46 **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, declara que atende os requisitos de habilitação, bem como responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021).

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma
CPF nº: 019.219.968-46
Diretor



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.540.692/0001-35, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Massuello da Silva Quaresma , portador(a) da Carteira de Identidade nº 4072693 MAER/PE e do CPF nº 019.219.968-46 **DECLARA**, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso iii e iv do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da constituição federal.

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma
CPF nº: 019.219.968-46
Diretor



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO SINDICAL

A BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 09.540.692/0001-35, CNAE: 81.21-4-00 (Limpeza em Prédios e em Domicílios), Declaramos que nossa proposta de preço foi rigorosamente elaborada com base nos parâmetros estabelecidos pelo Instrumento Coletivo de Trabalho AM000578 garantindo a plena observância das obrigações trabalhistas, salariais e dos benefícios previstos, promovendo a segurança jurídica para ambas as partes envolvidas na execução contratual, bem como em cumprimento ao disposto no Acórdão nº 1207/2024 e inciso V do Art. 67 da Lei nº 14.1133/2021 que trata da observância de normas regulamentares e coletivas aplicáveis à relação de trabalho, negociado entre o sindicato patronal e a categoria dos trabalhadores de serviços de conservação e limpeza.

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma
CPF nº: 019.219.968-46
Direto



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.540.692/0001-35, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Massuello da Silva Quaresma Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4072693 MAER/PE e do CPF nº 019.219.968-46 **DECLARA**, que a proposta foi elaborada de forma independente, sob as penas da lei, em especial o **artigo 299** do Código Penal Brasileiro.

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma
CPF nº: 019.219.968-46
Diretor



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

A empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.540.692/0001-35, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Massuello da Silva Quaresma, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4072693 MAER/PE e do CPF nº 019.219.968-46 **DECLARA**, que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma
CPF nº: 019.219.968-46
Diretor



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

A empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.540.692/0001-35, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Massuello da Silva Quaresma, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4072693 MAER/PE e do CPF nº 019.219.968-46 **DECLARA**, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 429 da CLT.

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma
CPF nº: 019.219.968-46
Diretor



BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CNPJ. 09.540.692/0001-35

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.540.692/0001-35, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Massuello da Silva Quaresma, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4072693 MAER/PE e do CPF nº 019.219.968-46, **DECLARA**, de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical.

Manaus-AM, 20 de outubro de 2025.

Massuello da Silva Quaresma
CPF nº019.219.968-46
Diretor

Apuração do percentual médio de recolhimento do PIS/2024-2025 - BETA

| Ref. mês | Faturamento Total | Faturamento Fora do Estado (A) | Contribuição Apurada (B=A*1,65%) | Crédito Descontado (C) | Contribuição Devida (D=B-C) | Percentual Efetivo (E=D/A) |
|---|-------------------|--------------------------------|----------------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| mar/24 | R\$ 1.732.134,22 | R\$ 96.467,91 | R\$ 1.591,72 | R\$ 817,76 | R\$ 773,96 | 0,80% |
| abr/24 | R\$ 1.924.579,02 | R\$ 96.467,91 | R\$ 1.591,72 | R\$ 627,04 | R\$ 964,68 | 1,00% |
| mai/24 | R\$ 2.408.027,17 | R\$ 96.467,91 | R\$ 1.591,72 | R\$ 810,23 | R\$ 781,49 | 0,81% |
| jun/24 | R\$ 2.120.662,71 | R\$ 96.467,91 | R\$ 1.591,72 | R\$ 799,52 | R\$ 792,20 | 0,82% |
| jul/24 | R\$ 2.100.936,57 | R\$ 72.477,77 | R\$ 1.195,88 | R\$ 721,73 | R\$ 474,15 | 0,65% |
| ago/24 | R\$ 2.035.958,24 | - | - | R\$ 345,73 | - | |
| set/24 | R\$ 2.092.888,74 | - | - | | - | |
| out/24 | R\$ 2.476.308,74 | - | - | | - | |
| nov/24 | R\$ 2.261.208,71 | - | - | | - | |
| dez/24 | R\$ 2.111.716,70 | - | - | | - | |
| jan/25 | R\$ 2.399.000,42 | - | - | | - | |
| fev/25 | R\$ 2.323.353,26 | - | - | | - | |
| Percentual médio do período 12 meses | | | | | | 0,34% |

Apuração do percentual médio de recolhimento do COFINS/2024-2025 - BETA

| Ref. mês | Faturamento Total | Faturamento Fora do Estado (A) | Contribuição Apurada (B=A*7,60%) | Crédito Descontado (C) | Contribuição Devida (D=B-C) | Percentual Efetivo (E=D/A) |
|---|-------------------|--------------------------------|----------------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| mar/24 | R\$ 1.732.134,22 | R\$ 96.467,91 | R\$ 7.331,56 | R\$ 3.772,51 | R\$ 3.559,05 | 3,69% |
| abr/24 | R\$ 1.924.579,02 | R\$ 96.467,91 | R\$ 7.331,56 | R\$ 2.894,04 | R\$ 4.437,52 | 4,60% |
| mai/24 | R\$ 2.408.027,17 | R\$ 96.467,91 | R\$ 7.331,56 | R\$ 3.737,04 | R\$ 3.594,52 | 3,73% |
| jun/24 | R\$ 2.120.662,71 | R\$ 96.467,91 | R\$ 7.331,56 | R\$ 3.688,34 | R\$ 3.643,22 | 3,78% |
| jul/24 | R\$ 2.100.936,57 | R\$ 72.477,77 | R\$ 5.508,31 | R\$ 3.330,20 | R\$ 2.178,11 | 3,01% |
| ago/24 | R\$ 2.035.958,24 | - | | R\$ 1.592,45 | - | |
| set/24 | R\$ 2.092.888,74 | - | - | - | - | |
| out/24 | R\$ 2.476.308,97 | - | - | - | - | |
| nov/24 | R\$ 2.261.208,71 | - | - | - | - | |
| dez/24 | R\$ 2.111.716,70 | - | - | - | - | |
| jan/25 | R\$ 2.399.000,42 | - | - | - | - | |
| fev/25 | R\$ 2.323.353,26 | - | - | - | - | |
| Percentual médio do período 12 meses | | | | | | 1,57% |

PARECER TÉCNICO TRIBUTÁRIO

Venho pelo presente e na condição de contador da empresa **BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ 09.540.692/0001-35, NIRE 13200491815 com sede na Rua: I Conjunto Vilar Câmara nº 260, Quadra D Bairro: Aleixo, CEP: 69083-350, Manaus-AM, ao Departamento de Contabilidade, solicitando parecer contábil sobre Processo nº 01.01.013101.000389/2025-16.

DA SOLICITAÇÃO,

A emprestá enquadrada na apuração pelo LUCRO REAL (conforme página 72 da Documentação Habilitação Beta Brasil (22507011), porém os tributos federais PIS e COFINS informados no MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO são, respectivamente 0,34% e 1,57%, não condizentes com a tributação de LUCRO REAL.

DOS FATOS

Crédito de PIS E COFINS

Apuração de PIS e COFINS no regime LUCRO REAL possui uma alíquota efetiva de 1.65% para PIS e 7,60% para COFINS, só que diante é um regime não cumulativo, podemos utilizar alguns custos para recuperação de crédito.

Art. 175. Compõem a base de cálculo dos créditos a descontar da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS, no regime de apuração não cumulativa, os valores das aquisições efetuadas no mês de ([Lei nº 10.637, de 2002](#), art. 3º, caput, inciso II, com redação dada pela [Lei nº 10.865, de 2004](#), art. 37; e [Lei nº 10.833, de 2003](#), art. 3º, caput, inciso II, com redação dada pela [Lei nº 10.865, de 2004](#), art. 21):

- I - Bens e serviços utilizados como insumo na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda; e
- II - Bens e serviços utilizados como insumo na prestação de serviços.

Art. 191. Compõem a base de cálculo dos créditos a descontar da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS, no regime de apuração não cumulativa, os valores dos custos e despesas incorridos no mês relativos a:

- I - energia elétrica e energia térmica, inclusive sob a forma de vapor, consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica ([Lei nº 10.637, de 2002](#), art. 3º, caput, inciso IX, com redação dada pela [Lei nº 11.488, de 2007](#), art. 17, e § 1º, inciso II; e [Lei nº 10.833, de 2003](#), art. 3º, caput, inciso III, com redação dada pela [Lei nº 11.488, de 2007](#), art. 18, § 1º, inciso II, e art. 15, inciso II, com redação dada pela [Lei nº 11.051, de 2004](#), art. 26);
- II - aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos pagos à pessoa jurídica, utilizados nas atividades da empresa ([Lei nº 10.637, de 2002](#), art. 3º, caput, inciso IV, e § 1º, inciso II, com redação dada pela [Lei nº 10.684, de 2003](#), art. 25; e [Lei nº 10.833, de 2003](#), art. 3º, caput, inciso IV, § 1º, inciso II, e art. 15, inciso II, com redação dada pela [Lei nº 11.051, de 2004](#), art. 26);
- III - operações de arrendamento mercantil pagas a pessoa jurídica, exceto quando esta for optante pelo Simples Nacional ([Lei nº 10.637, de 2002](#), art. 3º, caput, inciso V, com redação dada pela [Lei nº 10.865, de 2004](#), art. 37, e § 1º, inciso II, com redação dada pela [Lei nº 10.684, de 2003](#), art. 25; e [Lei nº 10.833, de 2003](#), art. 3º, caput, inciso V, com redação dada pela [Lei nº 10.865, de 2004](#), art. 21, § 1º, inciso II, e art. 15, inciso II, com redação dada pela [Lei nº 11.051, de 2004](#), art. 26);
- IV - armazenagem de mercadorias ([Lei nº 10.833, de 2003](#), art. 3º, caput, inciso IX, § 1º, inciso II, e art. 15, inciso II, com redação dada pela [Lei nº 11.051, de 2004](#), art. 26);

V - Frete na operação de venda de bens ou serviços, nos casos dos arts. 173 e 175, quando o ônus for suportado pelo vendedor ([Lei nº 10.833, de 2003](#), art. 3º, caput, inciso IX, § 1º, inciso II, e art. 15, inciso II, com redação dada pela [Lei nº 11.051, de 2004](#), art. 26); e
VI - vale-transporte, vale-refeição ou vale-alimentação, fardamento ou uniforme fornecidos aos empregados por pessoa jurídica que explore as atividades de prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção ([Lei nº 10.637, de 2002](#), art. 3º, caput, inciso X, incluído pela [Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009](#), art. 24; e [Lei nº 10.833, de 2003](#), art. 3º, caput, inciso X, incluído pela [Lei nº 11.898, de 2009](#), art. 25).

DO PEDIDO

Diante dos fatos, observamos que a empresa efetuou uma alíquota efetiva dos últimos 12 meses 0,34% para PIS e 1,57% para COFINS, essa diferença se dá ao fato da empresa ter utilizado os créditos na apuração onde reduz a alíquota efetiva do LUCRO REAL onde a memória de cálculo é IMPOSTO antes da utilização menos os créditos com isso se acha um valor líquido de imposto a pagar dividindo pelo valor do faturamento e multiplicado para 100. Onde chegou as alíquotas mencionadas assim.

Manaus/ AM, 15 de outubro de 2025.

EDSON
RENATO DA
SILVA:
11913385841

Assinado digitalmente por EDSON RENATO DA
SILVA:11913385841
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiplex, OU=29186612000100,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=EDSON RENATO DA SILVA:11913385841
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.10.15 14:43:10-0400'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

EDSON RENATO DA SILVA
CPF: 119.133.858-41
CRC: SP-245806/O-4
CONTADOR

PARECER TÉCNICO TRIBUTÁRIO

Venho pelo presente e na condição de contador da empresa **BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ 09.540.692/0001-35, NIRE 13200491815 com sede na Rua: I Conjunto Vilar Câmara nº 260, Quadra D Bairro: Aleixo, CEP: 69083-350, Manaus-AM, ao Departamento de Contabilidade, solicitando parecer contábil sobre Processo nº 01.01.013101.000389/2025-16.

DA SOLICITAÇÃO,

A emprestá enquadrada na apuração pelo LUCRO REAL (conforme página 72 da Documentação Habilitação Beta Brasil (22507011), porém os tributos federais PIS e COFINS informados no MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO são, respectivamente 0,34% e 1,57%, não condizentes com a tributação de LUCRO REAL.

DOS FATOS

Crédito de PIS E COFINS

Apuração de PIS e COFINS no regime LUCRO REAL possui uma alíquota efetiva de 1.65% para PIS e 7,60% para COFINS, só que diante é um regime não cumulativo, podemos utilizar alguns custos para recuperação de crédito.

Art. 175. Compõem a base de cálculo dos créditos a descontar da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS, no regime de apuração não cumulativa, os valores das aquisições efetuadas no mês de ([Lei nº 10.637, de 2002](#), art. 3º, caput, inciso II, com redação dada pela [Lei nº 10.865, de 2004](#), art. 37; e [Lei nº 10.833, de 2003](#), art. 3º, caput, inciso II, com redação dada pela [Lei nº 10.865, de 2004](#), art. 21):

- I - Bens e serviços utilizados como insumo na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda; e
- II - Bens e serviços utilizados como insumo na prestação de serviços.

Art. 191. Compõem a base de cálculo dos créditos a descontar da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS, no regime de apuração não cumulativa, os valores dos custos e despesas incorridos no mês relativos a:

- I - energia elétrica e energia térmica, inclusive sob a forma de vapor, consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica ([Lei nº 10.637, de 2002](#), art. 3º, caput, inciso IX, com redação dada pela [Lei nº 11.488, de 2007](#), art. 17, e § 1º, inciso II; e [Lei nº 10.833, de 2003](#), art. 3º, caput, inciso III, com redação dada pela [Lei nº 11.488, de 2007](#), art. 18, § 1º, inciso II, e art. 15, inciso II, com redação dada pela [Lei nº 11.051, de 2004](#), art. 26);
- II - aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos pagos à pessoa jurídica, utilizados nas atividades da empresa ([Lei nº 10.637, de 2002](#), art. 3º, caput, inciso IV, e § 1º, inciso II, com redação dada pela [Lei nº 10.684, de 2003](#), art. 25; e [Lei nº 10.833, de 2003](#), art. 3º, caput, inciso IV, § 1º, inciso II, e art. 15, inciso II, com redação dada pela [Lei nº 11.051, de 2004](#), art. 26);
- III - operações de arrendamento mercantil pagas a pessoa jurídica, exceto quando esta for optante pelo Simples Nacional ([Lei nº 10.637, de 2002](#), art. 3º, caput, inciso V, com redação dada pela [Lei nº 10.865, de 2004](#), art. 37, e § 1º, inciso II, com redação dada pela [Lei nº 10.684, de 2003](#), art. 25; e [Lei nº 10.833, de 2003](#), art. 3º, caput, inciso V, com redação dada pela [Lei nº 10.865, de 2004](#), art. 21, § 1º, inciso II, e art. 15, inciso II, com redação dada pela [Lei nº 11.051, de 2004](#), art. 26);
- IV - armazenagem de mercadorias ([Lei nº 10.833, de 2003](#), art. 3º, caput, inciso IX, § 1º, inciso II, e art. 15, inciso II, com redação dada pela [Lei nº 11.051, de 2004](#), art. 26);

V - Frete na operação de venda de bens ou serviços, nos casos dos arts. 173 e 175, quando o ônus for suportado pelo vendedor ([Lei nº 10.833, de 2003](#), art. 3º, caput, inciso IX, § 1º, inciso II, e art. 15, inciso II, com redação dada pela [Lei nº 11.051, de 2004](#), art. 26); e
VI - vale-transporte, vale-refeição ou vale-alimentação, fardamento ou uniforme fornecidos aos empregados por pessoa jurídica que explore as atividades de prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção ([Lei nº 10.637, de 2002](#), art. 3º, caput, inciso X, incluído pela [Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009](#), art. 24; e [Lei nº 10.833, de 2003](#), art. 3º, caput, inciso X, incluído pela [Lei nº 11.898, de 2009](#), art. 25).

DO PEDIDO

Diante dos fatos, observamos que a empresa efetuou uma alíquota efetiva dos últimos 12 meses 0,34% para PIS e 1,57% para COFINS, essa diferença se dá ao fato da empresa ter utilizado os créditos na apuração onde reduz a alíquota efetiva do LUCRO REAL onde a memória de cálculo é IMPOSTO antes da utilização menos os créditos com isso se acha um valor líquido de imposto a pagar dividindo pelo valor do faturamento e multiplicado para 100. Onde chegou as alíquotas mencionadas assim.

Manaus/ AM, 15 de outubro de 2025.

EDSON
RENATO DA
SILVA:
11913385841

Assinado digitalmente por EDSON RENATO DA
SILVA:11913385841
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiplex, OU=29186612000100,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=EDSON RENATO DA SILVA:11913385841
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.10.15 14:43:10-0400'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

EDSON RENATO DA SILVA
CPF: 119.133.858-41
CRC: SP-245806/O-4
CONTADOR

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.540.692/0001-35 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: E27EEDD3C18D2128F09F445F647ADEEACC02CE2A

Período de apuração: 01/01/2025 a 31/01/2025

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|-----------------------------------|-----------|--------|
|-----------------------------------|-----------|--------|

| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
|--|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
|--|----------|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

10.773.584/0001-91

CPF: 119.133.858-41

Número do Recibo:

E2.7E.ED.D3.C1.8D.21.28.F0.9F.44.5F.
64.7A.DE.EA.CC.02.CE.2A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/02/2025 às 11:32:46

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

3C.CD.7A.FB.1B.EA.23.B9 E0.91.E4.B4.22.52.53.14

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.540.692/0001-35 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: 95867D06407BED5E768B8926A41E46322198F4F6

Período de apuração: 01/02/2025 a 28/02/2025

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|--|-----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| | | |
|--|----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

10.773.584/0001-91

CPF: 119.133.858-41

Número do Recibo:

95.86.7D.06.40.7B.ED.5E.76.8B.89.26.A4.
1E.46.32.21.98.F4.F6-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/03/2025 às 17:03:47

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

45.0D.86.D0.1F.80.32.F6 1D.8B.95.C4.C6.C9.B3.25

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.540.692/0001-35 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: 92C674E12AA6C92C487C8BF075A54EE28D98B335

Período de apuração: 01/03/2025 a 31/03/2025

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|-----------------------------------|-----------|--------|
|-----------------------------------|-----------|--------|

| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
|--|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
|--|----------|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | | |
|--|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

10.773.584/0001-91

CPF: 119.133.858-41

Número do Recibo:

92.C6.74.E1.2A.A6.C9.2C.48.7C.8B.F0.75.
A5.4E.E2.8D.98.B3.35-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2025 às 15:40:06

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

3A.DE.00.D4.95.33.97.EA 4C.0F.06.0A.F1.42.C4.EF

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.540.692/0001-35 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 843AC847FF56E109D21CB2344D4C2CC473C1D648

Período de apuração: 01/04/2025 a 30/04/2025

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | PIS/PASEP | COFINS |
|------------------------------------|-----------|--------|
|------------------------------------|-----------|--------|

| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
|--|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
|--|----------|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

09.540.692/0001-35

CPF: 019.219.968-46

Número do Recibo:

84.3A.C8.47.FF.56.E1.09.D2.1C.B2.34.4D.
4C.2C.C4.73.C1.D6.48-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/05/2025 às 11:19:14

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
D1.A6.17.BB.4A.2C.BD.12 1B.BA.E9.59.37.C0.5F.74

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.540.692/0001-35 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: 6CA09BF104C43D477D2852ACCF9394AEAB8A20D8

Período de apuração: 01/05/2025 a 31/05/2025

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|--|-----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| | | |
|--|----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

10.773.584/0001-91

CPF: 119.133.858-41

Número do Recibo:

6C.A0.9B.F1.04.C4.3D.47.7D.28.52.AC.
CF.93.94.AE.AB.8A.20.D8-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2025 às 13:56:13

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

E5.63.36.F4.0F.2B.C0.C7 EE.47.8C.CC.D7.02.2B.7B

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.540.692/0001-35 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: 315455529125D0547DBB115551CC5A8075661E8F

Período de apuração: 01/06/2025 a 30/06/2025

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|--|--------------|--------------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 2.093,82 | R\$ 9.644,24 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 1.993,79 | R\$ 9.183,49 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 1.993,79 | R\$ 9.183,49 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 100,03 | R\$ 460,75 |

| | | |
|--|----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

10.773.584/0001-91

CPF: 119.133.858-41

Número do Recibo:

31.54.55.52.91.25.D0.54.7D.BB.11.55.51.
CC.5A.80.75.66.1E.8F-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/08/2025 às 09:01:18

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

5A.B5.87.55.16.E6.C7.2A.06.2E.94.D2.0D.58.62.E1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.540.692/0001-35 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: 9F3EEB0A56B6524F38F2B71410CB90AC036E2B0B

Período de apuração: 01/07/2025 a 31/07/2025

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|--|--------------|--------------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 2.001,18 | R\$ 9.217,57 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 2.001,18 | R\$ 9.217,57 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| | | |
|--|----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

09.540.692/0001-35

CPF: 019.219.968-46

Número do Recibo:

9F.3E.EB.0A.56.B6.52.4F.38.F2.B7.14.10.
CB.90.AC.03.6E.2B.0B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/09/2025 às 16:18:13

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

E4.AD.17.DA.CF.9D.8E.CE CC.E7.36.D8.E4.D2.A2.76

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.540.692/0001-35 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: 319E6C7232679EF796B74EF3F7B0A0E4089C6469

Período de apuração: 01/08/2024 a 31/08/2024

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|--|------------|--------------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 345,73 | R\$ 1.592,45 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 345,73 | R\$ 1.592,45 |

| | | |
|--|----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

| | |
|--|--|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 10.773.584/0001-91 CPF: 119.133.858-41 | Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 20/09/2024 às 10:08:10 |
| Número do Recibo: 31.9E.6C.72.32.67.9E.F7.96.B7.4E.F3.F7. B0.A0.E4.08.9C.64.69-7 | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: B4.68.41.31.72.14.63.23 C0.35.80.9B.1E.9C.31.42 |

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.540.692/0001-35 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: B974EA2D49E2741C2E2F52C760B75E61C0102B22

Período de apuração: 01/08/2025 a 31/08/2025

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|-----------------------------------|-----------|--------|
|-----------------------------------|-----------|--------|

| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
|--|--------------|--------------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 2.059,18 | R\$ 9.484,70 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 2.059,18 | R\$ 9.484,70 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
|--|----------|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

09.540.692/0001-35

CPF: 019.219.968-46

Número do Recibo:

B9.74.EA.2D.49.E2.74.1C.2E.2F.52.C7.60.
B7.5E.61.C0.10.2B.22-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/09/2025 às 18:09:46

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

17.57.50.2F.1E.B4.E5.4D AA.28.35.B6.C3.2C.6D.09

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.540.692/0001-35 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: 1B091BB7B1021D40F11CF730D84937BE755D7E49

Período de apuração: 01/09/2024 a 30/09/2024

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|-----------------------------------|-----------|--------|
|-----------------------------------|-----------|--------|

| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
|--|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
|--|----------|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

| | |
|--|--|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 10.773.584/0001-91 CPF: 119.133.858-41 | Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 29/10/2024 às 10:26:41 |
| Número do Recibo: 1B.09.1B.B7.B1.02.1D.40.F1.1C.F7.30.D8. 49.37.BE.75.5D.7E.49-2 | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: DF.08.14.F2.DF.88.A0.61 8E.5F.FE.8E.0D.A6.9A.E0 |

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.540.692/0001-35 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: F4E765E4A96114D09F0E1C895FF289604532A1BA

Período de apuração: 01/10/2024 a 31/10/2024

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|-----------------------------------|-----------|--------|
|-----------------------------------|-----------|--------|

| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
|--|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
|--|----------|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

| | |
|--|--|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 10.773.584/0001-91 CPF: 119.133.858-41 | Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 25/11/2024 às 14:18:13 |
| Número do Recibo: F4.E7.65.E4.A9.61.14.D0.9F.0E.1C.89.5F. F2.89.60.45.32.A1.BA-9 | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: E7.0F.0E.37.9B.CF.EE.C6 D3.3C.F4.6C.8D.1B.79.B8 |

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.540.692/0001-35 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: D62F38D2070EBA8AAAF38E4F29E6AA8A42D5ECF8

Período de apuração: 01/11/2024 a 30/11/2024

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|-----------------------------------|-----------|--------|
|-----------------------------------|-----------|--------|

| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
|--|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
|--|----------|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

| | |
|--|--|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 10.773.584/0001-91 CPF: 119.133.858-41 | Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 18/12/2024 às 10:42:24 |
| Número do Recibo: D6.2F.38.D2.07.0E.BA.8A.AA.F3.8E.4F.29. E6.AA.8A.42.D5.EC.F8-0 | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 32.70.45.E4.01.37.43.01 AD.75.3C.2D.EA.DD.8C.1B |

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.540.692/0001-35 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: 93576D7D568596A6E68786A2285A6FA0938A8C8E

Período de apuração: 01/12/2024 a 31/12/2024

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|--|-----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| | | |
|--|----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

| | |
|--|--|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 10.773.584/0001-91 CPF: 119.133.858-41 | Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 29/01/2025 às 12:33:29 |
| Número do Recibo: 93.57.6D.7D.56.85.96.A6.E6.87.86.A2.28.5 A.6F.A0.93.8A.8C.8E-2 | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 99.76.B4.CB.46.EF.1F.8D.45.9B.CC.F6.C1.EF.95.4D |

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: DECLARAÇÕES UNIFICADAS 90037-35 -TJAM.pdf
Hash: 2d2488140f480adcc772abdef9384aba294b6aeadeceb8829a64f62fe737a00cd
Data da validação: 20/10/2025 12:54:37 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: MASSUELLO DA SILVA QUARESMA
CPF: ***.219.968-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7913250505672fec
Data da assinatura: 20/10/2025 12:47:37 BRT



Assinatura aprovada.



Esta assinatura se repete mais **23** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Nome do arquivo: CONTRATOS FIRMADOS..pdf
Hash: c0ea528c3dd96c155678b5ea92dc6a49975107a543f0719741766b7d7ac3c07f
Data da validação: 20/10/2025 12:57:16 BRT

 **Informações da Assinatura:**

Assinado por: MASSUELLO DA SILVA QUARESMA JUNIOR
CPF: ***.201.195-**
Nº de série de certificado emitente: ox6gd668851b6b3853
Data da assinatura: 20/10/2025 12:56:39 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)